



Despacho nº 05/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao Centenário da Revista Orpheu 1915 - 2015, com as seguintes características:

Design: Atelier B2

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 - 02 - 20

Taxas e motivos:

€0,42 – Capa do primeiro número da revista Orpheu 155 000

€0,72 – Capa do segundo número da revista Orpheu 145 000

Bloco com um selo de €2,50 40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Fevereiro de 2015.

Assinada em 16 de Março de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

Despacho nº 05/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao Centenário da Revista Orpheu 1915 - 2015, com as seguintes características:

Design: Atelier B2

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2015 – 02 – 20

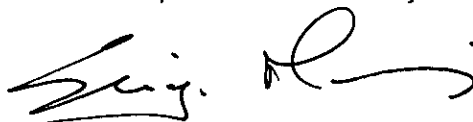
Taxas e motivos:

| | |
|---|---------|
| €0,42 – Capa do primeiro número da revista Orpheu | 155 000 |
| €0,72 – Capa do segundo número da revista Orpheu | 145 000 |
| Bloco com um selo de €2,50 | 40 000 |

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Fevereiro de 2015.

Assinada em 16 de Março de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações



(Dr. Sérgio Silva Monteiro)